



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 18/03/2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO nº 338 /2021

Os Vereadores **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, **Pedro Victor Barroso de Oliveira (PCdoB)**, **Carlos Pereira de Sousa (PTB)** infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de deprender esforços em solicitar a **inclusão dos profissionais de Comunicação do Município no grupo prioritário de imunização do Município de São Gonçalo do Amarante**.

JUSTIFICATIVA

Considerando o número de profissionais no município, se faz necessária esta indicação, tendo em vista que os mesmos prestam um serviço importante a população os deixando expostos ao vírus , por isso, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 11 de março de 2021.

João Celso Da Trindade Neto
Vereador